



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM, COM, E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2026

Pedido: 2237/0-2026

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 898/2026

Processo/Ano: 1798 / 2026 Requisição Nro.: 2517/2026
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 192 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Usuário Pedido: ANA.CARDOSO
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 178 PSB/FNAS CRAS
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO EM BEBEDOURO INSTALADOS NO CRASs.
Observação: DFD Nº 127
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: TORNEIRA PARA BEBEDOURO
Local de Entrega: PROMOÇÃO SOCIAL, RUA: HUMBERTO DE CAMPOS Nº 229 / TEL. 3722-7259

Fornecedor: 56647 - DINO ALTAIR CESTARI & CIA LTDA ME
Fantasia: PURIFIC Fone: (18)3722-2742 Fax:
Contato: Fone:
Endereço: RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA Nº 641 SALA 01 - CENTRO E-mail:
Cidade: ANDRADINA Cep: 16901003 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 25012032000138 Inscrição Estadual: 170.079.664.113 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o
Preenchimento da
Nota

Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-006 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 626
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	3,000000	UN	094.25980-8	TORNEIRA. PARA BEBEDOURO	35,0000	105,00

Valor Total:	105,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	105,00
--------------	--------	-----------------	------	----------------	------	----------------	--------

ANDRADINA, 18 de Março de 2026

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 319f63f5-1611-418d-90a8-aee43b66fa45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD Nº 127/2026

10/03

Rec 2237

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Area Requirante	Secretaria de Assistência Social	Rec 254
Responsável pela demanda	Silvana da Silva Santos	Rec 1798
Cargo	Secretária	Seq 898
Telefone:	(18) 3722-7259	Edi 799
E-mail:	assistenciasocial@andradina.sp.gov.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Quantidade	Descrição do item	Unidade
3	TORNEIRA PARA BEBEDOURO IBBL	UNID.

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa: produto a ser utilizado para reposição em bebedouros instalados no CRASS.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2026

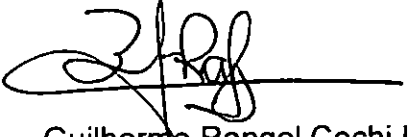
Conforme Plano Anual de Contratações 2026, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

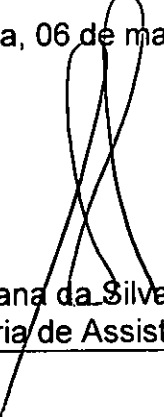
Unidade Executora	02.04.01
Funcional Programática	08.245.0012.2036
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	192
Aplicação	500
Variação	178

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Elaine Aparecida Peruci
Diretora Administrativa


Guilherme Rangel Cochi Inácio
Diretor de Proteção Social Básica

Andradina, 06 de março de 2026.


Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material hidráulico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TORNEIRA PARA BEBEDOURO IBBL	UNID.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

- 3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) dia de envio do pedido/emprenho para a empresa que deverá fazer a entrega em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos, 229 - Centro, horário de entrega das 8 às 16hs.

Prazo e forma de pagamento

- 3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

- 3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de compra direta, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço;

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 06 de março de 2026.

Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência Social

DINO ALTAIR CESTARI & CIA LTDA -ME CNPJ: 25.012.032/0001-38

Insc. Est.170.079.664.113 NIRE: 35.2.2948700-8

**End. R: Dr Orensy Rodrigues da Silva, 641 / sala 1,
ANDRADINA -S/P Fone: (18) 3722-2742
(18) 997711302 (18) 997287857**



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

06 TORNEIRAS IBBL (R\$ 35,00 cada)

VALOR TOTAL : R\$ 210,00

ANDRADINA ,26 DE FEVEREIRO DE 2026

NELI CESTARI
Nome do responsável

Neli Cestari
Diretora Comercial
PURIFIC ANDRADINA
Fone: (18) 3722-2742
Celular: (18) 99728-7857
andradina@franquiapurific.com.br
www.purific.com.br



o melhor da água

ORÇAMENTO PURIFIC SHOP DRACENA



EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA				
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	01	DATA:	26/02/2026	VALIDADE:	30 DIAS
OBJETO:	REFIL				

PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TORNEIRA IBBL	06	R\$ 40	R\$ 240,00
		TOTAL :	R\$240,00

DRACENA ,26 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDO MENDES DOS SANTOS

F M DOS SANTOS PURIFICADORES DE ÁGUA- ME
CNPJ: 24.774.073/0001-07 Insc. Est.292.060.897.119
Fone: (18) 3822-6417 (18) 99762-9187

o melhor da água

PURIFIC

O MELHOR DA ÁGUA

PURIFIC ILHA SOLTEIRA

RAZÃO SOCIAL: DANIEL S Q CASQUET - ME CNPJ: 33.509.404/0001-64

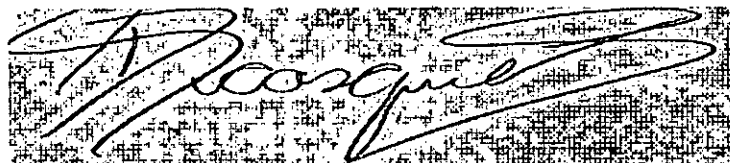
IE: 749.032.427.114 AVENIDA BRASIL SUL N° 465

TELEFONE: (18) 3742-7217

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TORNEIRA IBBL	06	R\$45,00	R\$270,00
		TOTAL:	R\$270,00



Daniel Souza Quesada Casquet

Ilha Solteira SP 26 DE FEVEREIRO de 2026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.012.032/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2016
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

DINO ALTAIR CESTARI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PURIFIC

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DOUTOR ORENSY RODRIGUES DA SILVA

NÚMERO

641

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

16.901-003

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ANDRADINA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CAETANO@CAETANOSERVICOS.COM.BR

TELEFONE

(18) 3722-2742/ (18) 3705-9258

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2026 às 14:23:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

6



quinta

112. O presente trabalho tem por objetivo a análise da situação da saúde pública no município de São Paulo, com ênfase na área de saúde mental. Para isso, foram realizadas entrevistas com profissionais da área, bem como a análise de documentos e estatísticas.

113. O trabalho foi dividido em três partes principais: a primeira trata da situação geral da saúde pública no município; a segunda trata da situação da saúde mental; e a terceira trata das propostas de intervenção.

114. A primeira parte do trabalho trata da situação geral da saúde pública no município de São Paulo. Para isso, foram analisados dados estatísticos sobre a população, a mortalidade, a morbidade e o acesso aos serviços de saúde.

115. A segunda parte do trabalho trata da situação da saúde mental no município. Para isso, foram realizadas entrevistas com profissionais da área, bem como a análise de documentos e estatísticas.

116. A terceira parte do trabalho trata das propostas de intervenção na área de saúde mental. Para isso, foram analisados os programas e projetos existentes no município, bem como as necessidades da população.

117. O trabalho conclui que a situação da saúde pública no município de São Paulo é preocupante, especialmente na área de saúde mental. É necessário que sejam tomadas medidas urgentes para melhorar a situação.

118. As propostas de intervenção sugeridas no trabalho incluem a criação de novos serviços de saúde mental, a capacitação dos profissionais da área, e a realização de campanhas de conscientização da população.

119. Espera-se que este trabalho contribua para a melhoria da saúde pública no município de São Paulo, especialmente na área de saúde mental.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
1. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.
2. The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.
3. The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
4. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.
5. The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.
6. The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

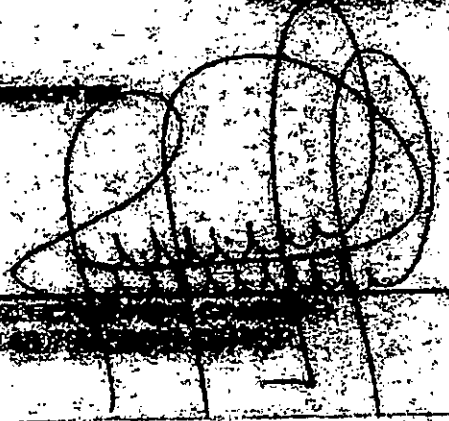
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
7. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.
8. The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.
9. The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINO ALTAIR CESTARI & CIA LTDA
CNPJ: 25.012.032/0001-38

Reesalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:07 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: 5497.DE46.C81C.4254

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.012.032/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar e inscrever a responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, a qual poderá ser inscrita em dívida ativa, caso sejam apurados pendências tributárias em relação ao Estado de São Paulo, o presente documento não constitui matriz/filial de inscrição.

Certidão nº

26020389043-08

Data e hora da emissão

04/02/2026 16:02:07

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pta.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.012.032/0001-38
Razão Social: DINO ALTAIR CESTARI & CIA LTDA
Endereço: R DOUTOR ORENSY RODRIGUES DA SILVA 641 SALA 01 / CENTRO /
ANDRADINA / SP / 16901-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022200483320514641

Informação obtida em 10/03/2026 08:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

